

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 191/2025  
DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, José Machado Feitosa Neto**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor ao quadro da Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a cessão do servidor **Roazan Gomes de Andrade**, portador do RG nº 318.662 SSP/SE, com o CPF nº 343.909.365-49.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar imediatamente à Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE para as devidas orientações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 04 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe